

Parágrafo único. O Gabinete de Segurança Institucional poderá convidar a participar das reuniões especialistas, órgãos ou entidades públicas, cujo conhecimento contribua para os trabalhos atribuídos por esta Portaria.

Art. 3º A proposta elaborada será apresentada à Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional, por intermédio de seu Coordenador.

Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho, titular e suplente, serão indicados pelos dirigentes máximos dos órgãos referidos no art. 2º, no prazo de até quinze dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá elaborar até o dia 30 de abril de 2010 a proposta de redação para o Plano Nacional de Segurança em Resposta a Incidentes de Proteção.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho de que trata o art. 2º será considerada de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ARMANDO FELIX

## SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

PORTARIA Nº 313, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PORTOS, SUBSTITUTO, DA PRESIDÊNCIA DA RE-PÚBLICA considerando o disposto na Lei nº. 11.518, de 5 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 2007; e na Lei nº. 11.488, de 15 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº. 6.144, de 3 de julho de 2007, com a redação dada pelo Decreto nº. 6.167, de 24 de julho de 2007, e pelo Decreto nº. 6.416, de 28 de março de 2008, e nos termos da Portaria SEP/PR nº. 100, de 20 junho de 2008, e tendo em vista o que consta do processo SEP No. 00045.001021/2009 - 72, resolve:

Art. 1º Aprovar, com base na Nota Técnica Conclusiva nº. 015/2009, de folhas 128 e 129 do processo referenciado, o Projeto de investimento em infra-estrutura portuária de readequação das áreas de estocagem, como armazéns, edifícios de apoio e pátios, da empresa Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda., CNPJ No. 45.050.663/0001-59, para os fins de adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DI BELLA FILHO

### ANEXO

NOME	TEDMINAL MADIMEN
NOME	TERMINAL MARIMEX
Tipo	Terminal Portuário Alfandegado de Cargas
Ato Autorizativo	Autorização de Obras DI-ED/374.09 do Diretor de Infraes-
	trutura e Execução de Obras da Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp
Dossoo Jurídica Titular	
Pessoa Jurídica Titular	Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda
CNPJ No.	45.050.663/0001-59
Localização	Rua Xavier Pinheiro No. 62, Bairro Macuco, Santos, São Paulo
Enquadramento na Portaria SEP No.	
100, de 20 de junho de 2008	estrutura portuária da empresa Marimex Despachos, Transpor-
	tes e Serviços Ltda, CNPJ No. 45.050.663/0001-59 no Regime
	Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI.
Relação dos documentos apresentados	Em relação ao projeto enquadrado, foram apresentadas as se-
pela empresa Marimex Despachos,	guintes documentações: Descrição do projeto com objetivo, Identificação da empresa, Detalhamentos de serviços a serem realizados (fls. 14/32), Cronograma físico financeiro (fls. 42/43), Relatório fotográfico das obras em andamento (fls. 44/53), Plantas gerais de implantação (fls. 33/36), Projetos (fls. 37/41), Cronograma de implantação (fl. 119);
Transportes e Serviços Ltda, nos ter-	Identificação da empresa, Detalhamentos de serviços a serem
mos do art. / , incisos i, ii e ii c/c o g	realizados (IIs. 14/32), Cronograma IIsico Ilnanceiro (IIs.
03 de julho de 2007 e art 2º de Por	(fle 44/52) Plantae garaje da implantação (fle 33/36) Projetos
taria SEP nº 100 de 20 de junho de	(fls. 37/41) Cronograma de implantação (fl. 110):
2008:	Quanto aos aspectos jurídicos foram apresentadas as seguintes
2000.	Quanto aos aspectos jurídicos, foram apresentadas as seguintes documentações: Cartão de CNPJ (fl. 04), Instrumento particular
	de alteração e consolidação de Contrato Social (fls. 05/11),
	Cópia autenticada da identidade do Titular da Empresa (fl. 13),
	Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado
	de São Paulo (fls. 88/118), Primeira Retificação, Ratificação e
	Aditamento ao Contrato de Arrendamento com a Companhia
	Docas do Estado de São Paulo (fls. 82/86), Segunda Reti-
	ficação, Ratificação e Aditamento ao Contrato de Arrenda-
	mento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo (fls.
	73/80), Terceira Retificação, Ratificação e Aditamento ao Con-
	trato de Arrendamento com a Compánhia Docas do Estado de São Paulo (fls. 66/71), Quarta Retificação, Ratificação e Adi-
	tamento ao Contrato de Arrendamento com a Companhia Do-
	cas do Estado de São Paulo (fls. 61/64), Quinta Retificação,
	Ratificação e Aditamento ao Contrato de Arrendamento com a
	Companhia Docas do Estado de São Paulo (fls. 56/59), Pu-
	blicação no Diário Oficial da União de 12 de Maio de 2000 de
	Extratos de Contratos com a Companhia Docas do Estado de
	São Paulo - Codesp (fl.87), Autorização de Obras DI-
	ED/374.09 do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras da
	Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp (fls.
	124/f25).

Identificação do Processo

Autorização de Obras DI-ED/374.09 do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras da Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp e SEP No. 00045.001021/2009 - 72

#### PORTARIA Nº 314, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

#### O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PORTOS, SUBSTITUTO, DA PRESIDÊNCIA DA RE-

**PÚBLICA** considerando o disposto na Lei nº. 11.518, de 5 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 2007; e na Lei nº. 11.488, de 15 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº. 6.144, de 3 de julho de 2007, com a redação dada pelo Decreto nº. 6.167, de 24 de julho de 2007, e pelo Decreto nº. 6.416, de 28 de março de 2008, e nos termos da Portaria SEP/PR nº. 100, de 20 junho de 2008, e tendo em vista o que consta do processo SEP No. 00045.001206/2009 - 87, resolve:

Art. 1º Aprovar, com base na Nota Técnica Conclusiva nº. 014/2009, de folhas 180 e 181 do processo referenciado, o Projeto de investimento em infra-estrutura portuária, de execução de obras de Projeto de Reforma e Reconstrução dos Armazéns XII e XVII do Terminal de Granéis Pérola localizado no Terminal Portuário do Porto de Santos, descrito no Anexo a presente Portaria, da empresa Pérola S.A., CNPJ No. 07.702.571/0001-17, para os fins de adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DI BELLA FILHO

#### ANEXO

NOME	TERMINAL DE GRANÉIS PÉROLA
Tipo	Terminal Portuário de Granéis
	Autorização de realização das obras DI - ED /267.09 da Di- retoria de Infraestrutura e Execução de Obras da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP
Pessoa Jurídica Titular	Pérola S.A.
	07.702.571/0001-17
Localização	Avenida Eduardo Pereira Guinle, s/n - Armazéns XII e XVII - Docas, Santos, São Paulo
100, de 20 de junho de 2008	Aprovar o enquadramento do Projeto de investimento em Infra- estrutura portuária da empresa Pérola S.A., CNPJ No. 07.702.571/0001-17 no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI.
Relação dos documentos apresentados pela empresa Pérola S.A., nos termos do art. 7º, incisos I, II e II C/c o § 8º do art. 6º do Decreto nº. 6.144, de 03 de julho de 2007 e art. 2º da Portaria SEP nº 100, de 20 de junho de 2008:	Em relação ao projeto enquadrado, foram apresentadas as seguintes documentações: Memorial descritivo do Projeto com descrição da obra, escopo dos serviços, concepção do projeto planilha de quantidades, prazos de execução dos serviços, especificações técnicas e memorial de cálculó (fls. 33/73), Plantas gerais do Projeto (fls. 74 a 81) e Proposta comercial da obra (fls. 82/86).  Quanto aos aspectos jurídicos, foram apresentadas as seguintes documentações: Estatuto Social (fls. 02/18), Ata de Reumão do Conselho de Administração de 20 de dezembro de 2008 (fls. 19/20), Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 24 de dezembro de 2008 (fls. 21/23), Certidão Negativa da Receita Federal (fl. 24), Instrumento Particular de Contrato de Empreitada Parcial (fls. 25/32), Certidão Negativa de FGTS da Caixa Econômica Federal (fl. 54), Certidão Negativa de I.S.S. da Secretaria de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Santos (fl. 55), Certidão Negativa de I.S.S. da Secretaria de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Santos (fl. 55), Certidão Negativa de Ocortando de São Paulo (fl. 56), Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (fls. 89/117), Primeiro Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento do Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (fls. 150/151), Terceiro Instrumento de Retificação, Ratificação (a Ratificação e Aditamento do Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (fls. 150/151), Terceiro Instrumento de Retificação, Ratificação (a Ratificação e Aditamento do Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (fls. 150/151), Terceiro Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento do Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (fls. 150/151), Terceiro Instrumento de Retificação, Ratificação e residência dos Titulares da Empresa (fl. 156/157), Copias das identidades dos Titulares da Empresa (fl. 156/157), Cofias das ide
Identificação do Processo	Estado de São Paulo - CODESP (fl. 88). Autorização de realização das obras DI - ED /267.09 da Di- retoria de Infraestrutura e Execução de Obras da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e SEP No

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA Secretária Executiva da Casa Civil

# PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: 0800 725 6787 FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA Diretor-Geral da Imprensa Nacional

> JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA Coordenador de Produção